



Mem. n.º 1053/2025 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Apontamentos referente ao plano de trabalho**

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 570/2025 - SEPDE solicitando parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, que tem como objeto a mútua cooperação para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública no Município de Santo Antônio da Patrulha por meio da manutenção do sistema de videomonitoramento.

No entanto, ao analisar o plano de trabalho, observou-se que pode ter ocorrido confusão em relação aos valores, pois os valores mensais não correspondem ao valor total indicado.

Além disso, no item 6 do plano de trabalho é citado que a manutenção das câmeras tem início em 01/05/2025 e término em 01/06/2025, contudo, a parceria terá duração de 12 meses e iniciará com a assinatura do termo, conforme consta no item 02, portanto, solicitamos que sejam adequadas as datas do item 6.

Após a realização dos ajustes no plano de trabalho, solicitamos que o processo eletrônico seja novamente encaminhado a esta Procuradoria para elaboração do Termo.

Atenciosamente,

Michele Machado,

Assessora Jurídica.

OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira,

Procurador-Geral do Município.

OAB/RS n.º 97.164



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** em 16/05/2025 às 12:52:05.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DA SILVA MACHADO, ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)** em 16/05/2025 às 12:57:04.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QNA8.NP4W.SQ0H.TGID